

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: imgm5tcg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2013 Projeto de resolução nº 330/2013 Protocolo nº 5218/2013 Processo nº 900/2013</p>
<p>Autor: CPI MT Saúde</p>	

Dispõe sobre o encaminhamento de cópia integral dos autos do Inquérito Parlamentar MT Saúde ao Exmo. Governador do Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato n. 15/12 para investigar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e art. 939 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º - Encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso cópia integral dos autos do Inquérito Parlamentar, bem como do relatório final conclusivo para que adote providências saneadoras, de caráter disciplinar e administrativo sugeridas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º - Encaminhar cópia integral dos autos do Inquérito Parlamentar e do relatório final conclusivo ao Procurador Geral de Justiça e à Procuradoria de Justiça da Defesa da Probidade, do Patrimônio e da Ordem Tributária, para que se promova a responsabilização civil ou criminal, pelas infrações apuradas, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções Institucionais.

Art. 3º - Proceder às alterações Legislativas propostas pela Comissão Parlamentar de Inquérito – MT SAÚDE, no sentido de evitar prejuízos ao erário e revigorar o plano para que o mesmo funcione de forma eficaz mediante a participação efetiva na gestão por parte dos servidores beneficiários, através desta casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2013

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito CPI da MT Saúde criado pelo Ato 15/12 de 24 de Outubro de 2012 que teve por finalidade investigar a situação Administrativa, Financeira, Contábil e operacional do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso MT SAÚDE; No uso das Atribuições que lhe conferem o Art. 3936 no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando todo um trabalho investigatório realizado por esta comissão com requerimentos, Oitiva de testemunhas, que gerou vasta documentação, disponibilizadas pelos órgãos Públicos deste Estado, realizando a comissão fiscalização em todos os Órgãos relacionados à Autarquia, deliberou em relatório final a esta CPI pelo indiciamento de Gestores Públicos bem como terceiros contratados como Autarquia conforme decisão deliberada pelos Membros da CPI que resolveu em Virtude da falta de Analista Contábil para assessorar esta comissão de Inquérito o que não nos possibilitou atestar a sociedade Mato-grossense os valores realmente exatos desviados do MT Saúde pelos Gestores da Autarquia bem como pela rede credenciada contratada pelo mesmo.

Não obstante o acima exposto, cristalino ficou o entendimento da suposta malversação caracterizada em duas gestões: a dos Ex-Presidentes Yuri Bastos Jorge e Gelson Smorcinski. O primeiro já responde, juntamente com outros denunciados, a uma Ação Civil Pública com Reparação de Danos ao Erário proposta pelo Ministério Público, tendo inclusive, pedido bloqueio de contas e indisponibilidade dos bens.

Esse fato já contempla o trabalho da CPI, pois as denúncias objeto da Ação são as mesmas detectadas pela Comissão de Inquérito.

Quanto a gestão do Senhor Gelson Smorcinski foi pedido o seu enquadramento, juntamente com os sócios das Empresas Saúde Samaritano Administradora de Benefícios Ltda e Open Saúde Ltda, nos crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa.

Com relação à decisão da Comissão de Inquérito, acatando proposta do Relator, Deputado Emanuel Pinheiro, de encaminhar para manifestação à Delegacia Fazendária voto em separado da Deputada Luciane Bezerra, o mesmo perdeu o objeto, em virtude da Deputada, ter entregue o voto “in totum” ao Ministério Público Estadual para investigação e providências.

Ao finalizar, destaca-se o trabalho propositivo da CPI, que encerra suas atividades apresentando mais de 40 (quarenta) propostas para salvar e viabilizar o MT SAÚDE visto pelos seus membros, como um plano social e familiar, patrimônio do servidor público.

O nosso compromisso é com o respeito aos milhares de usuários, e seus dependentes e agregados que, com o advento do plano puderam alcançar a inclusão social.

Isso é cidadania, isso é dignidade da pessoa humana.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2013

CPI MT Saúde